

Local	Reunião on-line via Teams	Data	04/ 03/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	15:35
--------------	---------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças:

João Afonso, coordenador nacional;
Filipa Comparado, representante do Ministério de Coesão Territorial;
Ana Pedroso, representante do Ministério da Saúde;
Sofia Nabais, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
Cláudia Veiga, representante do Ministério da Agricultura e Alimentação;
Nuno Serra, representante do Ministério da Educação;
Susana Escária, representante do Ministério do Ambiente e Ação Climática;
Angelina Castro, representante do Ministério do Ambiente e Ação Climática;
André Cabral – representante do Ministério da Habitação;
José Reis, representante da área governativa das migrações, sob tutela MAAP;
Sara Trindade – representante da área governativa da Igualdade, sob tutela MAAP;
Carlos Pereira – representante da área governativa da Juventude e Desporto, sob tutela MAAP;
Selene Martinho – representante da área governativa da Juventude e Desporto, sob tutela MAAP;
Catarina Homem – Equipa de projeto.

Ausências justificadas:

Daniela Serralha – Equipa de projeto.

Ordem de trabalhos

1. Ponto de situação da implementação;
2. Proposta de constituição do Conselho do Programa Bairros Saudáveis;
3. Próximos passos;

Assuntos discutidos

1. Ponto de situação

O coordenador nacional fez o ponto de situação do trabalho desenvolvido desde a segunda reunião da Entidade Responsável, em resumo:

- 12 fevereiro, reunião da Entidade Responsável, sendo aprovada a Proposta de Regulamento;
- 15 fevereiro, envio da Proposta de Regulamento para os gabinetes das áreas governativas representadas na Entidade Responsável, com conhecimento dos seus membros, e para a Presidência do Conselho de Ministros com vista a sua circulação para recolha de assinaturas;

Local	Reunião on-line via Teams	Data	04/ 03/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	15:35
--------------	---------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

O coordenador nacional informou ainda:

- Não ter conhecimento se a homologação do Regulamento já estaria a ocorrer, embora tivesse sido contactado por diversos membros desta Entidade a questionar como poderiam as respetivas tutelas proceder;
- Até à data da reunião o Despacho que, de acordo com o n.º 10 da RCM 158/2023 de 11 de dezembro, possibilitará a contratação da equipa de projeto ainda não foi homologado e publicado, sendo uma condição essencial para dar resposta às solicitações decorrentes do lançamento do concurso;
- A Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros já solicitou a repartição do valor de financiamento do Programa, pelos três anos de execução, no âmbito do seu orçamento – que após ser aprovado permitirá lançar nos moldes de financiamento dos projetos da anterior edição;
- A Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros está a analisar qual o procedimento aquisitivo a adotar para contratação do serviço informático de atualização e manutenção das três plataformas informáticas do Programa;
- Foram efetuados contactos preliminares com vista à constituição do júri do concurso, tendo já recolhido a disponibilidade de princípio de um número significativo de pessoas com conhecimento em diversas áreas e localizados em diferentes partes do país; constatando que não haveria condições práticas para lançar o concurso antes de abril decidiu-se adiar a apresentação de uma proposta de júri à entidade responsável e interromper os contactos;

2. Proposta de constituição do Conselho do Programa Bairros Saudáveis;

Nos termos da alínea 1, do artigo 39º do Regulamento do Regulamento do Programa Bairros Saudáveis, o Coordenador nacional propôs a constituição do Conselho do Programa Bairros Saudáveis, conforme proposta em anexo, com os seguintes membros:

- Helena Roseta, arquiteta, coordenadora nacional da 1ª edição do Programa;
- João Ferrão, geógrafo, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades (2005-2009) e presidente do júri da 1ª edição;
- Graça Freitas, Assistente Sénior de Saúde Pública e Diretora Geral da Saúde (2018-2022) durante a 1ª edição;
- Hugo Esteves, Médico de Saúde Pública, Coordenador do Internato Médico de Saúde Pública da ARSLVT e membro da Coordenação Nacional da 1ª edição;
- Maria José Casa-Nova, Professora Auxiliar da Universidade do Minho, coordenadora do Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG) (2018-2023) e membro do júri da 1ª edição;

O Coordenador nacional fez uma breve apresentação da proposta, explicando que o Conselho do Programa havia sido criado no Regulamento da 1ª edição do Programa tendo sido transposto para o novo Regulamento. Tendo um número máximo de 15 membros, mas não definindo um número mínimo, esta proposta pretende congrega um conjunto de personalidades relevantes para a criação do Programa, que possam acompanhar e aconselhar o seu desenvolvimento.

Em resposta a uma questão, ficou expresso que esta composição do Conselho poderá ser alterada por decisão da Entidade Responsável, nomeadamente ampliar o número dos seus membros, desde logo cooptando quem tenha estado ligado a Projetos concluídos – o que está previsto no Regulamento mas neste momento não é adequado visto estar por concluir o Acertos de Contas.

Foi perguntado como se previa articular o trabalho do Conselho do Programa com a Entidade Responsável, tendo o Coordenador nacional referido que o regulamento interno deverá ser elaborado pelo próprio Conselho e por si submetido à aprovação da Entidade Responsável – no entanto, adiantou considerar ser adequado prever a participação dos membros da Entidade Responsável nas reuniões do Conselho, de forma direta ou por via de representação, assim como o Conselho ser convidado a estar presente em reuniões deste órgão, quando tal se

Local	Reunião on-line via Teams	Data	04/ 03/ 2024	Hora início	14:30	Hora fim	15:35
--------------	---------------------------	-------------	--------------	--------------------	-------	-----------------	-------

justificar. Outra possibilidade, à semelhança do que sucedeu com a Coordenação nacional na 1ª edição, é este Conselho integrar membros da Entidade Responsável.

Seguiu-se troca de impressões sendo consensual o conjunto de individualidades propostas para constituir o Conselho, o pressuposto que se trata da constituição inicial suscetível de ser ampliado no futuro, a necessidade de uma boa articulação com a Entidade Responsável que deverá ser flexível e adaptável a diferentes situações e temas em debate e a oportunidade da sua criação nesta ocasião.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Próximos passos

O coordenador nacional apresentou aquele que considera o calendário expectável de desenvolvimento do programa até ao concurso:

- Até final de março homologação da “Proposta de Regulamento” e Despacho;
- 1ª quinzena de abril, aprovação da proposta de Júri pela Entidade Responsável e contratação de Equipa de Projeto;
- 2ª quinzena de abril, publicação do anúncio do Concurso e contratação da informática;
- Maio, abertura do concurso.

Nesta fase os membros da Entidade Responsável poderão dar um contributo relevante na agilização da homologação do Regulamento do Programa, contactando os respetivos gabinetes ministeriais quando este começar a circular.

O calendário apresentado depende de muitos fatores que não é possível prever o desenlace, sendo o mais relevante as eleições legislativas de 10 de março – novos gabinetes ministeriais implicará a recomposição da Entidade Responsável, com menor ou maior hiato até se assegurar capacidade deliberativa.

Os membros da Entidade Responsável com participação na anterior edição manifestaram o seu otimismo na superação deste momento, pois o Programa Bairros Saudáveis foi ao longo do seu tempo de existência ultrapassando as muitas contingências que foi encontrando.

Após um agradecimento aos membros da Entidade Responsável pela sua participação e um pedido especial, a todos aqueles que cessem funções, para remeterem os seus contactos diretos para podermos continuar a dar conhecimento do desenvolvimento do Programa – eventualmente colaborando de outras formas, o Coordenador nacional deu por encerrada a reunião.

Documento anexos à ata

(De acordo com o site)

Os documentos anexos à Ordem de Trabalhos e disponíveis no site fazem parte integrante desta ata.

- Apresentação “3ª Reunião da ER_04_03_2024.pptx”
- Proposta de constituição do Conselho do Programa Bairros Saudáveis;

O Coordenador nacional

João Afonso